

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

TERÇA, 10 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1232

IMPrensa Oficial

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123220266499**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2026	1
PORTARIA Nº 014/2026	1
TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 013/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MAURA DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF nº 945.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Março do ano de

2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrito no CPF nº 770.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em comissão de **COORD. PEDAG. DE POLÍTICAS DE ENSINO, PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único - O valor do salário, a carga horária de trabalho e atribuições específicas do cargo em comissão são as constantes na Lei Complementar de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de Março de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de Março do ano de 2026.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO SINTER

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO ao Convênio do Sinter, celebrado em 15 de dezembro de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a integração dos dados cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter) e para a finalidade de inscrição no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB).

O **MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO/TO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, CPF nº 000.XXX.XXX-09, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 10/03/2026 16:03